



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Secretaria de
Licitação e Compras

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

Ata da sessão do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte seis, nas dependências da Prefeitura Municipal, onde a comissão se reuniu para analisar os documentos e plano de trabalho da(s) OSC(s) credenciada(s) para a Chamada Pública nº 004/2026, com o objeto: Seleção de organização da sociedade civil (OSC) para celebração de acordo de cooperação com o município de Lidianópolis/PR, visando o comodato, a título gratuito, de 1 (um) veículo utilitário do tipo pick-up, de propriedade do município, destinado ao desenvolvimento de ações de proteção e conservação do meio ambiente. Somente a PATRULHA AMBIENTAL DO RIO IVAÍ - PARI, CNPJ: 17.589.825/0001-96, apresentou plano de trabalho para este objeto. A organização da sociedade civil, apresentou o Plano de Trabalho, onde consta o objeto de acordo com os objetivos elencados para a formalização da cooperação, após toda análise documental segue as pontuações obtidas:

Critério de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
(A) Objetivos da entidade na execução de ações de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente	Será considerada a comprovação documental da intenção/execução de projetos, programas, campanhas ou atividades ambientais desenvolvidas pela entidade.	10 pontos	10 pontos
(B) Tempo de constituição e regular funcionamento da entidade	A pontuação será atribuída conforme o tempo de existência da entidade, comprovado por meio do Estatuto Social e do CNPJ, considerando sua atuação contínua.	10 pontos	10 pontos
(C) Capacidade técnica e operacional para execução da parceria	Será avaliada a estrutura operacional da entidade, incluindo a quantidade e disponibilidade de equipe, voluntários, sócios e associados.	10 pontos	10 pontos

| Pontuação Máxima Global | 30 pontos |

| Pontuação Total Obtida | 30 pontos |

Justificativa da Pontuação Atribuída – Chamamento Público nº 004/2026

(A) Objetivos da entidade na execução de ações de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente – 10 pontos: A Organização da Sociedade Civil obteve a pontuação integral de 10 (dez) pontos neste critério, considerando que o Plano de Trabalho apresentado demonstra, de forma detalhada e objetiva, a finalidade ambiental da entidade e sua efetiva intenção de desenvolver ações de proteção, conservação, recuperação e educação ambiental. Entre as ações previstas, destacam-se a realização de 02 (dois) arrastões ecológicos anuais para limpeza e preservação do Rio Ivai, 02 (dois) arrastões anuais de combate à dengue no Município, realização de palestras de educação ambiental em escolas, faculdades e eventos, ações de plantio e recuperação de áreas de preservação permanente, atividades de conscientização e prevenção à pesca predatória, bem como a realização de trabalhos em parceria com a Universidade Estadual de Maringá – UEM para levantamento da fauna existente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Secretaria de
Licitação e Compras

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

na Bacia Hidrográfica do Rio Ivaí. Verifica-se, portanto, que as ações descritas guardam relação direta e objetiva com o objeto do Chamamento Público nº 004/2026, especialmente quanto ao desenvolvimento de atividades de proteção e conservação do meio ambiente, demonstrando compatibilidade entre os objetivos institucionais da entidade, as ações propostas e a utilização do veículo objeto do acordo de cooperação. Dessa forma, diante da comprovação documental e da apresentação de ações ambientais concretas, planejadas e mensuráveis, a Comissão atribuiu a pontuação máxima de **10 (dez) pontos**.

(B) Tempo de constituição e regular funcionamento da entidade – 10 pontos: A Organização da Sociedade Civil obteve a pontuação integral de 10 (dez) pontos, considerando o tempo de sua constituição e sua atuação contínua, conforme documentação apresentada no processo, especialmente o Estatuto Social e o respectivo comprovante de inscrição no CNPJ. Conforme constatado pela Comissão de Seleção, a organização teve início de suas atividades no ano de 2013, contando, portanto, com aproximadamente 13 (treze) anos de existência e atuação até o período de análise do Chamamento Público nº 004/2026. Considerando que a metodologia de pontuação estabelecida no edital prevê a atribuição de 01 (um) ponto para cada ano de existência da entidade, limitada à pontuação máxima de 10 (dez) pontos, a organização alcança e supera o período necessário para obtenção da pontuação integral. Assim, comprovado documentalmente o tempo de constituição e a continuidade de sua atuação, a Comissão atribuiu **10 (dez) pontos**, correspondente à pontuação máxima prevista para o critério.

(C) Capacidade técnica e operacional para execução da parceria – 10 pontos: A Organização da Sociedade Civil obteve a pontuação integral de 10 (dez) pontos neste critério, tendo em vista a documentação apresentada que demonstra sua estrutura organizacional e sua capacidade para executar as ações previstas no Plano de Trabalho. A entidade apresentou relação atualizada de seus dirigentes, bem como seu Estatuto Social, documentos que permitem verificar sua estrutura interna, composição e organização administrativa, além da definição de seus objetivos, direitos e obrigações, atribuições dos órgãos internos e conselhos, regras de funcionamento e realização de reuniões e demais elementos essenciais à organização e ao desenvolvimento das atividades de uma Organização da Sociedade Civil. A documentação apresentada demonstra, ainda, a existência de estrutura organizacional compatível com a execução das ações ambientais propostas, incluindo planejamento de metas, definição de responsabilidades e organização das atividades a serem desenvolvidas. Considerando que a metodologia do edital estabelece a avaliação da estrutura operacional da entidade, incluindo sua equipe, voluntários, sócios e associados, e tendo em vista o conjunto documental apresentado e a estrutura formal comprovada pela organização, a Comissão entendeu estar demonstrada capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, atribuindo, portanto, a pontuação máxima de **10 (dez) pontos**.

Diante da análise da documentação apresentada e da compatibilidade entre os objetivos institucionais, o tempo de constituição, a estrutura organizacional e as ações previstas no Plano de Trabalho com o objeto do Chamamento Público nº 004/2026, a Comissão de Seleção atribuiu à Organização da Sociedade Civil a pontuação total de **30 (trinta) pontos**, sendo **10 (dez) pontos no Critério A, 10 (dez) pontos no Critério B e 10 (dez) pontos no Critério C**, conforme os critérios e limites de pontuação estabelecidos no instrumento convocatório.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Secretaria de
Licitação e Compras

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

Após a análise e pontuação do plano de trabalho, foram analisados os documentos habilitatórios:

Documento	Número	Data
CNPJ	17.589.825/0001-96	24/04/2026
Certidão Federal	8169.128A.EDAB. B8DF	13/07/2026 a 09/01/2027
Certidão Estadual	39679828-93	10/06/2026 a 08/10/2026
Certidão Municipal	544/2026	15/09/2026 a 15/10/2026
Certidão Trabalhista	61426267/2026	13/07/2026 a 09/01/2027
FGTS	2026090508102261611026	05/09/2025 a 04/10/2026
Declaração de Ciência e Concordância	Apresentou a Declaração	
Estatuto	Apresentou	
Declaração de cumprimento a Lei nº 13.079/2018 - LGPD	Apresentou Declaração	
Ata nomeação Diretoria	Apresentou	
Relação e Documentos dos membros da Diretoria	Apresentou	
Utilidade Pública Estadual	Apresentou	

Após a verificação e análise de todos os documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil interessada, constatou-se que todos os documentos exigidos pelo Edital do Chamamento Público nº 004/2026 foram devidamente apresentados, encontrando-se a documentação em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Diante da conferência realizada pela Comissão, não foram identificadas pendências documentais quanto aos documentos solicitados. Assim, considerando o atendimento integral das exigências documentais previstas, a Comissão deu prosseguimento à análise da proposta e dos demais critérios estabelecidos. Sem mais, segue a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Antônio Aparecido dos Santos e demais presentes.

Lidianópolis, 29 de setembro de 2026.


Gislaíne Marchi
Presidente


Antônio Aparecido dos Santos
Secretário


Membro
Adrian Patrick Santos Ribeiro



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Secretaria de
Licitação e Compras

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

RESULTADO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

Ata de resultado preliminar realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, ocasião em que a Comissão de Seleção se reuniu para análise da documentação e do Plano de Trabalho apresentados para o objeto de celebração de acordo de cooperação, visando ao comodato gratuito de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, de propriedade do Município, destinado ao desenvolvimento de ações de proteção e conservação do meio ambiente.

Fica classificada preliminarmente a **PATRULHA AMBIENTAL DO RIO IVAÍ – PARI**, inscrita no CNPJ nº 17.589.825/0001-96, a qual apresentou a juntada de documentos, atendendo às exigências estabelecidas, bem como a compatibilidade das ações previstas com o objeto pretendido.

Diante da análise realizada, foi atribuída à entidade a pontuação correspondente aos critérios estabelecidos, totalizando **30 (trinta) pontos**, conforme quadro de avaliação integrante dos autos.

Nos termos da **Etapa 4 – Divulgação do Resultado Preliminar**, o presente resultado será divulgado na página oficial do Município e publicado no Diário Oficial Eletrônico, para conhecimento dos interessados.

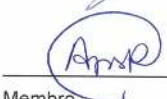
A partir da divulgação, fica assegurado o prazo de **05 (cinco) dias corridos** para eventual interposição de recurso administrativo perante a Comissão de Seleção, mediante encaminhamento ao e-mail formal licitacaolidianopolispr@gmail.com ou protocolo junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lidianópolis. Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

Sem mais, lavra-se o presente resultado preliminar, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão e demais presentes.

Lidianópolis, 29 de setembro de 2026.


Gislaíne Marchi
Presidente


Antônio Aparecido dos Santos
Secretário


Membro
Adrian Patrick Santos Ribeiro



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
29/09/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 5553/2026 de 29/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
388 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00

Total Suplementação: 200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
416 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00

Total Redução: 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2026.

ODAIR JOSE BOVO
Prefeito em exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 168/2026 - CONCURSO PÚBLICO 1/2026

O Prefeito em exercício do Município de Lidianópolis, Odair José Bovo, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 01/2026 de 19/01/2026, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 3891, de 19/01/2026, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3980 de 26/05/2026, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **30/09** a **06/10/2026**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

CLASSI F. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
2º	0042579	RAFAEL SOUZA ARITA	82,50	MÉDICO PLANTONISTA 12H

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da contratação, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua contratação;
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

- n) Número do PIS/PASEP;
 - o) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
 - p) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
 - q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
 - r) Auto Declaração de Raça/Etnia;
 - s) Abertura de Conta Bancária.
 - t) Atestado de Saúde Ocupacional será emitido conforme os critérios estabelecidos no itens 23.2.1, 23.2.2 e 23.2.3 apontados a seguir conforme edital de abertura 01/2026.
 - u) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 23.1 deste edital.
1. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos até a data da contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de provimento do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 2. O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Lidianópolis - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, desde que devidamente fundamentado, contados da data da publicação do ato de convocação, munido de documento de identidade original, para o fim de declarar se aceita a vaga ou, neste mesmo prazo, o candidato poderá formalizar pedido de opção por final de lista mediante preenchimento de formulário próprio, oportunidade em que passará a figurar como último candidato aprovado, sendo neste caso convocado o candidato classificado imediatamente posterior. 23.1.1 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de convocação sem justo motivo, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
 3. Caso seja considerado inapto, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação final.
 4. Além da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício do cargo, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ODAIR JOSÉ BOVO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 6.078, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr.º **ADEMIR APARECIDO CANDIDO**, portador da Matrícula nº 400356, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, por um período de 10(dez), dias a serem gozadas a partir do dia 29/09/2026 à 08/10/2026, referente aos períodos aquisitivo, 01/07/2007 à 29/06/2012.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

**ODAIR JOSE BOVO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N.º 1469/2026

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lidianópolis , Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Lidianópolis, relativo ao Exercício Financeiro de 2027.

Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - Fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado, sempre levando em conta a evolução da realização da receita no município;

II - Projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a ser realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º - A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Parágrafo único. Não havendo a utilização da Reserva de Contingência, até o décimo primeiro mês do exercício de 2027, poderá ser utilizado o saldo previsto para suporte na abertura de créditos adicionais suplementares, sem que tal suplementação seja computada para fins do limite previsto no Artigo 36, inciso III desta lei.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos.

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no Art.º 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde não serão inferiores a 15%(quinze por centos), percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - As despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e, proventos de inatividade e pensões se houverem, não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, ou se outro inferior não lhe for aplicável conforme a Emendas Constitucionais nºs 25 e 58;

V - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações das Emendas Constitucionais nºs 25 e 58;

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 10º - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de Junho de 2026, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas nos Anexos integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

Art. 12 - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas será efetuada por órgão e unidade orçamentária de acordo com a classificação funcional programática desdobrada por categorias econômicas e elementos de despesa, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 1º - Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

Parágrafo 2º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - Da receita, que obedecerá o disposto no Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - Da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - Do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - Outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o Artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - Que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - Que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência da meta ou prioridade constante em Anexo desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação; ou

II – Atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição Federal, no Art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – Voltadas para ações de saúde, educação e assistência social e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – Consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

IV – Associações Comunitárias de Moradores e Associações de Produtores Rurais devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário.

V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer, segurança, cultura e o esporte.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Parágrafo 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar, não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos.

Parágrafo 2º - Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos em Lei específica.

Art. 21 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2027 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2026.

§ 1º - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º - Até o dia 15 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas, ou disponibiliza-los de forma digital, via sistema de gestão integrado com o executivo, para tal incorporação .

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2027 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de outubro de 2026, conforme Lei Orgânica Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional e layouts do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 23. - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2027 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2026 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101/2000.

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins do disposto no Art. 4.º inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - A obrigações constitucionais e legais do Município;

II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;

III - Despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do Artigo 20 da Lei Complementar 101/2000;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27.- Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, reposição salarial, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como realização de concurso público, o provimento de cargos públicos e a contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do artigo 22 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único – A realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no Art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, mediante autorização formal do ente competente.

Art. 29 - O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização e apoio administrativo, relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – Sejam acessórias, orientativas, de apoio técnico, instrumentais, técnicos ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente ou vaga temporariamente, até seu preenchimento.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar 101/2000.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

- I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
- III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
- IV - Outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, deverão ter como base O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), ou outro referencial de preço elaborado por instituições oficiais de instância superior.

I – Caso o valor esteja incongruente, não exista referência de preço ou não apareça participantes para o certame, poderá ser utilizado a cotação, banco de preços ou cesta de preço para composição do valor de referência para realização da obra.

Art. 33. – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Capítulo I do Título II da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do Art. 182 da Constituição Federal;

II - no que se refere ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - no que se refere ao inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na execução das despesas na



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

antevigência da Lei Orçamentária de 2027, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores e as metas constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2027 poderão ser utilizados, até a sanção da respectiva Lei, para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação

Art. 34 – Para efeito do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar até dia trinta e um de janeiro o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

I - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

II – O Conograma referido neste artigo, poderá ser publicado, separado para cada entidade ou consolidado.

Art. 36 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, entre órgãos, unidade, função, subfunção, atividade, categoria, grupo, modalidade e elemento de despesa para outra, ou entre elas, sem prévia autorização legislativa, mediante decreto, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

V - proceder o remanejamento de dotações do orçamento dentro do mesmo órgão, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III.

VI - Realizar abertura de créditos suplementares por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e do excesso de arrecadação, considerando a tendência de excesso para o exercício, de recursos livres ou vinculados a convênios, contratos de repasse ou transferências voluntárias dos governos federal e estadual na forma do artigo 43 inciso I e II da Lei Federal 4.320/64, de forma que tal suplementação não computarão no percentual autorizado do inciso III.

VII - As dotações para custear as despesas com pessoal, encargos sociais, e dívida pública, atribuídas as Unidades Orcamentarias, serão movimentadas e redistribuídas mediante Créditos Adicionais Suplementares até o limite dessas despesas, e não serão computadas para efeito do percentual autorizado do inciso III.

VIII – Proceder ajustes na Lei Orçamentária Anual (LOA) após aprovada, quanto a classificação da receita, despesa, fonte de recursos ou outras alterações, de acordo com as instruções e/ou determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE –PR ou legislação que assim a determinar.

IV - Proceder ajuste no valor das ações do PPA e LDO sempre que ocorra alteração orçamentária que modifique estes valores.

Parágrafo Único – As autorizações constantes no inciso III deste artigo se aplicam ao Poder Legislativo.

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação, bem como realizar a reestimativa das receitas e distribuição dos valores dentro do orçamento, ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 ao Poder Legislativo.

Art. 38 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, desenvolvimento municipal, previdência, educação, e assistência social mediante prévio firmamento de convênio.

Art. 39 - A reabertura dos créditos suplementares, especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 40 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 41 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 42 - Para fins do disposto no § 7º do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), consideram-se despesas obrigatórias de caráter continuado de pequeno valor aquelas cujo impacto orçamentário-financeiro anual, em cada uma das esferas de governo, não resulte em valor superior aos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) para fins de dispensa de licitação.

Parágrafo único. As despesas previstas neste artigo ficam dispensadas das exigências de compensação de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 17 da referida Lei Complementar.

Art. 43 - O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lidianópolis, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (29/09/2026).

Odair José Bovo
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	36.168.806,84	39.490.431,93	40.741.900,00	42.587.765,00	46.645.415,00	49.910.621,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.326.655,47	2.823.283,31	2.759.786,00	2.964.911,00	3.159.682,00	3.380.867,00
Contribuições	412.858,63	431.873,94	458.000,00	490.060,00	524.366,00	561.075,00
Receita Patrimonial	948.833,43	895.406,41	710.000,00	307.000,00	812.879,00	869.782,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	29.871,74	19.477,32	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.379,00
Transferências Correntes	32.381.927,90	35.180.826,35	36.757.114,00	38.764.944,00	42.083.228,00	45.029.067,00
Demais Receitas Correntes	68.659,67	139.564,60	2.000,00	2.000,00	2.290,00	2.451,00
Receitas de Capital	6.886.619,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	442.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.443.969,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-4.805.557,30	-5.150.285,31	-5.566.900,00	-5.835.515,00	-6.373.538,00	-6.819.680,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-18.830,73	-18.317,20	-31.000,00	-25.350,00	-35.490,00	-37.973,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.786.719,68	-5.123.959,37	-5.522.400,00	-5.796.000,00	-6.322.594,00	-6.765.173,00
Outras Deduções	-5,75	-8.008,74	-13.500,00	-14.165,00	-15.454,00	-16.534,00
TOTAL	38.249.869,41	42.387.100,38	35.500.000,00	37.100.000,00	40.643.970,00	43.489.082,00

Comentários



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

31/07/2026
Pág. 1 / 2

Município: LIDIANÓPOLIS												Exercício: 2027
AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.100.000,00	35.728.043,14	4,530	40,676,06	40.643.970,00	37.790.767,09	4,700	44,561,63	43.489.082,00	39.070.238,07	4,780	47,680,98
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.900.000,00	35.535.439,14	4,510	40,456,78	39.945.581,00	37.141.404,93	4,620	43,795,93	42.741.805,00	38.398.890,49	4,700	46,861,68
Receitas Primárias Correntes	36.552.250,00	35.200.548,92	4,470	40,075,51	39.573.488,00	36.795.432,82	4,580	43,387,97	42.343.664,00	38.041.203,85	4,650	46,425,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.415.456,00	3.289.152,54	0,420	3,744,67	3.633.104,00	3.378.060,44	0,420	3,983,30	3.887.435,00	3.492.440,03	0,430	4,262,14
Transferências Correntes	32.968.944,00	31.749.753,47	4,030	36,146,81	35.760.634,00	33.250.240,82	4,140	39,207,59	38.263.894,00	34.375.971,61	4,200	41,952,14
Demais Receitas Primárias Correntes	167.850,00	161.642,91	0,020	184,03	179.750,00	167.131,57	0,020	197,08	192.335,00	172.792,20	0,020	210,87
Receitas Primárias de Capital	347.750,00	334.890,22	0,040	381,27	372.093,00	345.972,11	0,040	407,96	398.141,00	357.686,64	0,040	436,52
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.100.000,00	35.728.043,14	4,530	40,676,06	40.643.970,00	37.790.767,09	4,700	44,561,63	43.489.082,00	39.070.238,07	4,780	47,680,98
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	36.863.599,90	35.500.385,11	4,500	40,416,87	40.366.904,20	37.533.151,28	4,670	44,257,86	43.192.621,59	38.803.900,45	4,750	47,355,95
Despesas Primárias Correntes	35.238.299,88	33.935.188,63	4,310	38,634,91	38.356.312,29	35.663.702,74	4,430	42,053,47	41.041.280,99	36.871.153,53	4,510	44,997,24
Pessoal e Encargos Sociais	20.999.573,58	20.223.010,00	2,570	23,023,72	21.680.667,12	20.158.686,30	2,500	23,770,46	23.198.319,00	20.841.181,38	2,550	25,434,40
Outras Despesas Correntes	14.238.726,30	13.712.178,64	1,740	15,611,19	16.675.645,17	15.505.016,43	1,930	18,283,01	17.842.961,99	16.029.972,14	1,960	19,562,84
Despesas Primárias de Capital	1.625.300,02	1.565.196,47	0,200	1,781,96	2.010.591,91	1.869.448,54	0,230	2,204,39	2.151.340,60	1.932.746,92	0,240	2,358,71
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	36.400,10	35.054,03	9,530	39,91	-421.323,20	-391.746,35	9,530	-461,93	-450.816,59	-405.009,96	9,530	-494,27
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	36.400,10	35.054,03	0,000	39,91	-421.323,20	-391.746,35	0,000	-461,93	-450.816,59	-405.009,96	0,000	-494,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	74.020.000,00	71.282.742,68	9,040	81,154,77	81.086.437,60	75.394.177,22	9,380	88,902,34	86.762.556,43	77.946.776,06	9,530	95,125,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	74.020.000,00	71.282.742,68	9,040	81,154,77	81.086.437,60	75.394.177,22	9,380	88,902,34	86.762.556,43	77.946.776,06	9,530	95,125,58
Dívida Pública Consolidada (DC)	300.000,00	288.906,01	0,040	328,92	200.000,00	185.960,02	0,020	219,28	50.000,00	44.919,59	0,010	54,82
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.680.000,00	-4.506.933,74	-0,570	-5,131,10	-4.785.000,00	-4.449.093,44	-0,550	-5,246,23	-2.945.000,00	-2.645.764,08	-0,320	-3,228,87
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	3.898.407,38	3.754.244,40	0,480	4,274,17	-105.000,00	-97.629,01	-0,010	-115,12	1.840.000,00	1.653.041,06	0,200	2,017,36

FON TE: Sistema Elnetec Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, emitido em 31/jul/2026 às 14h e 28m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	1,97	1,97	2,24
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,20	7,90	7,70
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,51	5,58	5,63
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,84	3,57	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	818.100.000,00	864.500.000,00	910.200.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2027	2028	2029
1,0384	1,0755	1,1131



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Consolidado

31/07/2026

Pág. 2 / 2

Município: LIDIANÓPOLIS

Exercício: 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.

20X1

Índice para Deflação:

$[1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)]$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$[1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)] \times [1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)]$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$[1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)] \times [1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)] \times [1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)]$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

LIDIANÓPOLIS 31 de julho de 2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	29.761.057,56	32.814.643,28	33.456.942,71	35.133.242,08	38.268.154,99	40.946.952,68
Pessoal e Encargos Sociais	14.380.980,37	16.305.914,04	18.968.797,63	20.999.573,58	21.680.667,12	23.198.319,00
Juros e Encargos da Dívida	101.833,91	79.953,94	99.000,00	74.942,20	113.345,10	121.279,26
Outras Despesas Correntes	15.278.243,28	16.428.775,30	14.389.145,08	14.058.726,30	16.474.142,77	17.627.354,42
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.887.668,88	7.020.005,57	1.899.124,73	1.786.757,92	2.174.312,61	2.326.521,75
Investimentos	12.736.582,84	6.867.064,95	1.756.124,73	1.625.300,02	2.010.591,91	2.151.340,60
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	151.086,04	152.940,62	143.000,00	161.457,90	163.720,70	175.181,15
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	176.000,00	180.000,00	201.502,40	215.607,57
TOTAL (IV=(I+II+III))	42.648.726,44	39.834.648,85	35.532.067,44	37.100.000,00	40.643.970,00	43.489.082,00

Lidianópolis 31 de julho de 2026

Comentários



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	29.761.057,56	
2025	32.814.643,28	110,26
2026	33.456.942,71	101,96
2027	35.133.242,08	105,01
2028	38.268.154,99	108,92
2029	40.946.952,68	107,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	14.380.980,37	
2025	16.305.914,04	113,39
2026	18.968.797,63	116,33
2027	20.999.573,58	110,71
2028	21.680.667,12	103,24
2029	23.198.319,00	107,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	101.833,91	
2025	79.953,94	78,51
2026	99.000,00	123,82
2027	74.942,20	75,70
2028	113.345,10	151,24
2029	121.279,26	107,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	15.278.243,28	
2025	16.428.775,30	107,53
2026	14.389.145,08	87,59
2027	14.058.726,30	97,70
2028	16.474.142,77	117,18
2029	17.627.354,42	107,00

Nota:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	12.887.668,88	
2025	7.020.005,57	54,47
2026	1.899.124,73	27,05
2027	1.786.757,92	94,08
2028	2.174.312,61	121,69
2029	2.326.521,75	107,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	12.736.582,84	
2025	6.867.064,95	53,92
2026	1.756.124,73	25,57
2027	1.625.300,02	92,55
2028	2.010.591,91	123,71
2029	2.151.340,60	107,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	151.086,04	
2025	152.940,62	101,23
2026	143.000,00	93,50
2027	161.457,90	112,91
2028	163.720,70	101,40
2029	175.181,15	107,00

Nota:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	176.000,00	0,00
2027	180.000,00	102,27
2028	201.502,40	111,95
2029	215.607,57	107,00

Nota:

Lidianópolis 31 de julho de 2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	36.168.806,84	39.490.431,93	40.741.900,00	42.587.765,00	46.645.415,00	49.910.621,00
Receita Tributária	2.326.655,47	2.823.283,31	2.759.786,00	2.964.911,00	3.159.682,00	3.380.867,00
Receita de Contribuições	412.858,63	431.873,94	458.000,00	490.060,00	524.366,00	561.075,00
Receita Patrimonial	948.833,43	895.406,41	710.000,00	307.000,00	812.879,00	869.782,00
Aplicações Financeiras (II)	948.833,43	895.406,41	610.000,00	200.000,00	698.389,00	747.277,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
Receita de Serviços	29.871,74	19.477,32	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.379,00
Transferências Correntes	32.381.927,90	35.180.826,35	36.757.114,00	38.764.944,00	42.083.228,00	45.029.067,00
Demais Receitas Correntes	68.659,67	139.564,60	2.000,00	2.000,00	2.290,00	2.451,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	68.659,67	139.564,60	2.000,00	2.000,00	2.290,00	2.451,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	35.219.973,41	38.595.025,52	40.131.900,00	42.387.765,00	45.947.026,00	49.163.344,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.886.619,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	442.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.443.969,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	6.443.969,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-4.805.557,30	-5.150.285,31	-5.566.900,00	-5.835.515,00	-6.373.538,00	-6.819.680,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-18.830,73	-18.317,20	-31.000,00	-25.350,00	-35.490,00	-37.973,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.786.719,68	-5.123.959,37	-5.522.400,00	-5.796.000,00	-6.322.594,00	-6.765.173,00
Outras Deduções	-5,75	-8.008,74	-13.500,00	-14.165,00	-15.454,00	-16.534,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	36.858.385,98	41.491.693,97	34.890.000,00	36.900.000,00	39.945.581,00	42.741.805,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	29.761.057,56	32.814.643,28	33.456.942,71	35.133.242,08	38.268.154,99	40.946.952,68
Pessoal e Encargos Sociais	14.380.980,37	16.305.914,04	18.968.797,63	20.999.573,58	21.680.667,12	23.198.319,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	101.833,91	79.953,94	99.000,00	74.942,20	113.345,10	121.279,26
Outras Despesas Correntes	15.278.243,28	16.428.775,30	14.389.145,08	14.058.726,30	16.474.142,77	17.627.354,42
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	29.659.223,65	32.734.689,34	33.357.942,71	35.058.299,88	38.154.809,89	40.825.673,42
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	12.887.668,88	7.020.005,57	1.899.124,73	1.786.757,92	2.174.312,61	2.326.521,75
Investimentos	12.736.582,84	6.867.064,95	1.756.124,73	1.625.300,02	2.010.591,91	2.151.340,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	151.086,04	152.940,62	143.000,00	161.457,90	163.720,70	175.181,15
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	12.736.582,84	6.867.064,95	1.756.124,73	1.625.300,02	2.010.591,91	2.151.340,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	176.000,00	180.000,00	201.502,40	215.607,57
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	42.395.806,49	39.601.754,29	35.290.067,44	36.863.599,90	40.366.904,20	43.192.621,59
DESPESA TOTAL	42.648.726,44	39.834.648,85	35.532.067,44	37.100.000,00	40.643.970,00	43.489.082,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-5.537.420,51	1.889.939,68	-400.067,44	36.400,10	-421.323,20	-450.816,59
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-4.690.420,99	2.705.392,15	110.932,56	161.457,90	163.720,70	175.181,15

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 31/Jul/2026 às 14h e 25m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070 Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	56.801.879,75	100,00	51.258.130,39	100,00	40.604.815,51	100,00
TOTAL	56.801.879,75	100,00	51.258.130,39	100,00	40.604.815,51	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 31/jul/2026 as 14h e 38m.

Lidianópolis 31 de julho de 2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.164.894,11	748.952,85	476.267,25	300.000,00	200.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.602.308,77	8.583.119,91	9.054.674,63	4.980.000,00	4.985.000,00	2.995.000,00
Ativo Disponível	8.612.741,00	8.609.576,84	9.085.801,04	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	9.669,48	9.669,48	5.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	20.101,71	36.126,41	36.126,41	20.000,00	15.000,00	5.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.437.414,66	-7.834.167,06	-8.578.407,38	-4.680.000,00	-4.785.000,00	-2.945.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	1.611.274,38	-396.752,40	-744.240,32	3.898.407,38	-105.000,00	1.840.000,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (-R\$ 9,048,689.04)

LIDIANOPOLIS 31 de julho de 2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	22.808,91	463.461,11	524,90
Alienação de Bens Móveis	0,00	442.650,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	22.808,91	20.811,11	524,90
Total	22.808,91	463.461,11	524,90

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	197.210,74	157.570,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	197.210,74	157.570,00	0,00
Investimentos	197.210,74	157.570,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	197.210,74	157.570,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2024 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	132.014,18	306.416,01	524,90

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 31/jul/2026 as 14h e 39m.

LIDIANOPOLIS 31 de julho de 2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - Montante da Dívida Pública Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2027						
	Consolidado						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	962.487,06	1.164.894,11	748.952,85	476.267,25	300.000,00	200.000,00	50.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	962.487,06	1.164.894,11	748.952,85	476.267,25	300.000,00	200.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.011.176,10	8.602.308,77	8.583.119,91	9.054.674,63	4.980.000,00	4.985.000,00	2.995.000,00
Ativo Disponível	10.327.729,41	8.612.741,00	8.609.576,84	9.085.801,04	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	9.607,44	9.669,48	9.669,48	5.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	326.160,75	20.101,71	36.126,41	36.126,41	20.000,00	15.000,00	5.000,00
DCL (III) = (I - II)	-9.048.689,04	-7.437.414,66	-7.834.167,06	-8.578.407,38	-4.680.000,00	-4.785.000,00	-2.945.000,00

LIDIANOPOLIS 31 de julho de 2026

Comentários



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	36.168.806,84	39.490.431,93	40.741.900,00	42.587.765,00	46.645.415,00	49.910.621,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.326.655,47	2.823.283,31	2.759.786,00	2.964.911,00	3.159.682,00	3.380.867,00
Receita de Contribuições	412.858,63	431.873,94	458.000,00	490.060,00	524.366,00	561.075,00
Receita Patrimonial	948.833,43	895.406,41	710.000,00	307.000,00	812.879,00	869.782,00
Aplicações Financeiras (II)	948.833,43	895.406,41	610.000,00	200.000,00	698.389,00	747.277,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
Receita de Serviços	29.871,74	19.477,32	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.379,00
Transferências Correntes	32.381.927,90	35.180.826,35	36.757.114,00	38.764.944,00	42.083.228,00	45.029.067,00
Demais Receitas Correntes	68.659,67	139.564,60	2.000,00	2.000,00	2.290,00	2.451,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	68.659,67	139.564,60	2.000,00	2.000,00	2.290,00	2.451,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	35.219.973,41	38.595.025,52	40.131.900,00	42.387.765,00	45.947.026,00	49.163.344,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.886.619,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	442.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.443.969,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	6.443.969,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-4.805.557,30	-5.150.285,31	-5.566.900,00	-5.835.515,00	-6.373.538,00	-6.819.680,00
Rendúcia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-18.830,73	-18.317,20	-31.000,00	-25.350,00	-35.490,00	-37.973,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.786.719,68	-5.123.959,37	-5.522.400,00	-5.796.000,00	-6.322.594,00	-6.765.173,00
Outras Deduções	-5,75	-8.008,74	-13.500,00	-14.165,00	-15.454,00	-16.534,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	36.858.385,98	41.491.693,97	34.890.000,00	36.900.000,00	39.945.581,00	42.741.805,00
RECEITA TOTAL (I + V)	38.249.869,41	42.387.100,38	35.500.000,00	37.100.000,00	40.643.970,00	43.489.082,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	29.761.057,56	32.814.643,28	33.456.942,71	35.133.242,08	38.268.154,99	40.946.952,68
Pessoal e Encargos Sociais	14.380.980,37	16.305.914,04	18.968.797,63	20.999.573,58	21.680.667,12	23.198.319,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	101.833,91	79.953,94	99.000,00	74.942,20	113.345,10	121.279,26
Outras Despesas Correntes	15.278.243,28	16.428.775,30	14.389.145,08	14.058.726,30	16.474.142,77	17.627.354,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	29.659.223,65	32.734.689,34	33.357.942,71	35.058.299,88	38.154.809,89	40.825.673,42
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	12.887.668,88	7.020.005,57	1.899.124,73	1.786.757,92	2.174.312,61	2.326.521,75
Investimentos	12.736.582,84	6.867.064,95	1.756.124,73	1.625.300,02	2.010.591,91	2.151.340,60
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	151.086,04	152.940,62	143.000,00	161.457,90	163.720,70	175.181,15
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	12.736.582,84	6.867.064,95	1.756.124,73	1.625.300,02	2.010.591,91	2.151.340,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	176.000,00	180.000,00	201.502,40	215.607,57
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	42.395.806,49	39.601.754,29	35.290.067,44	36.863.599,90	40.366.904,20	43.192.621,59
DESPESA TOTAL	42.648.726,44	39.834.648,85	35.532.067,44	37.100.000,00	40.643.970,00	43.489.082,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-5.537.420,51	1.889.939,68	-400.067,44	36.400,10	-421.323,20	-450.816,59
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-4.690.420,99	2.705.392,15	110.932,56	161.457,90	163.720,70	175.181,15



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

R\$

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.164.894,11	748.952,85	476.267,25	300.000,00	200.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.602.308,77	8.583.119,91	9.054.674,63	4.980.000,00	4.985.000,00	2.995.000,00
Ativo Disponível	8.612.741,00	8.609.576,84	9.085.801,04	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	9.669,48	9.669,48	5.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	20.101,71	36.126,41	36.126,41	20.000,00	15.000,00	5.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.437.414,66	-7.834.167,06	-8.578.407,38	-4.680.000,00	-4.785.000,00	-2.945.000,00
RESULTADO NOMINAL	1.611.274,38	-396.752,40	-744.240,32	3.898.407,38	-105.000,00	1.840.000,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (-R\$ 9,048,689.04)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 31/jul/2026 às 14h e 26m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070 Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)			RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	2027	2028	2029	
ISS		Incentivo fiscal para implantação de industria no munic	22.000,00	23.540,00	25.187,80	Desenvolvimento do município com o aumento de geração de empregos no município
IPTU		Desconto no recebimento de IPTU	20.000,00	21.400,00	22.898,00	Recebimento do IPTU dentro do prazo de seu vencimento, reforçando os cofres publicos de acordo com a programacao
ITBI		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
TAXAS		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
COSIP		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
TOTAL			42.000,00	44.940,00	48.085,80	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 31/jul/2026 as 14h e 39m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 31/jul/2026 as 14h e 40m.

LIDIANOPOLIS 31 de julho de 2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.085.000,00	4,213	99,23	42.387.100,38	5,566	131,09	10.302.100,38	32,11
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.871.000,00	4,185	98,57	41.491.693,97	5,448	128,32	9.620.693,97	30,19
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.085.000,00	4,213	99,23	39.834.648,85	5,231	123,20	7.749.648,85	24,15
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.846.390,00	4,182	98,49	39.601.754,29	5,200	122,48	7.755.364,29	24,35
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	24.610,00	0,003	0,08	1.889.939,68	0,248	5,85	1.865.329,68	7.579,56
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	24.610,00	0,003	0,076	1.889.939,68	0,248	5,85	1.865.329,68	7.579,56
Dívida Pública Consolidada (DC)	748.952,85	0,098	2,32	660.267,25	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-7.834.167,06	-1,029	-24,23	-7.912.534,28	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-396.752,40	-0,052	-1,23	-396.752,40	-0,052	-1,23	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 31/jul/2026 as 14h e 32m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB Nominal	761.559.000,00	765.166.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	33.876.057,51	34.340.146,62

Lidianópolis - 31 de julho de 2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Consolidado



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

RS 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	80.000,00	Utilização da reserva de contingência para quitar despesas de pequeno vultuo de decisão judicial.	80.000,00
Dívida em Processo de Recolhimento	100.000,00	Utilização da reserva de contingência para quitar situações não previstas no orçamento.	100.000,00
SUB-TOTAL	180.000,00	SUB-TOTAL	180.000,00
TOTAL	180.000,00	TOTAL	180.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 31/jul/2026 as 14h e 40m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade : 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Função: 01

Sub-Função: 031

Programa : 0001 PROG DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Objetivo : Elaboração de normas legais, tais como leis e decretos legislativo definir as rotinas e os procedimentos a serem adotados – da criação e apresentação das matérias, com as discussões, deliberações ou votações, até a promulgação e a publicação das normas.

Gerente : CLAUDEIR GORDIANO CPF: ***.850.099.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir que as proposições legislativas tenham uma rigorosa análise de juridicidade e revestidas dos principais aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, legalidade e técnica legislativa que devem ser verificados no exame de sua admissibilidade para que o Legislativo possa cumprir com excelência sua missão constitucional e entregar à sociedade leis de qualidade e que efetivamente promovam o desenvolvimento do município, sempre voltado a isonomia e a justiça social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
PIB+INFLAÇÃO	Percentual	7,33	7,00	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2001 Pessoas			100	1.567.550,00

Descrição: ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 CHEFIA A GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027

2003 Outras Unidades e Medidas 100 394.440,00

Descrição: SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 001 PROCURADOR GERAL

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 PROG DE PROCESSO JUDICIARIO

Objetivo : O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribuí-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2113 Outras Unidades e Medidas		100	335.550,00	
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 04 CONTROLADORIA INTERNA				
Unidade : 001 CONTROLADORIA INTERNA				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa: 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente: APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2114 Outras Unidades e Medidas			100	232.250,00	
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade :	001 GABINETE DO SECRETARIO				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2006 Outras Unidades e Medidas			100	243.140,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6001 Pessoas		A	100	268.225,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2008 Outras Unidades e Medidas			100	526.765,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS

Função: 09 Previdência Social
Sub-Função: 273 Previdência Complementar
Programa : 0003 PROG DE PLANEJAMENTO EM GERAL

Objetivo : Elaborar, coordenar e controlar a execução dos planos e programas da Administração Municipal, do planejamento e da execução orçamentária do Município, da promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento socioeconômico do Municipal.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir com caráter político-administrativo, no âmbito do município, a fim de promover o planejamento do município relacionado a articulações e cooperação com o estado e união.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2010 Outras Unidades e Medidas			100	50.000,00	

Descrição: ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2013 Outras Unidades e Medidas			100	133.818,00	
Descrição:	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2103 Outras Unidades e Medidas			100	71.424,22	
Descrição:	DIVISÃO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2015 Outras Unidades e Medidas	100	89.050,00
Descrição: SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2017 Outras Unidades e Medidas	100	1.223.600,00
Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2004 Outras Unidades e Medidas	100	8.000,00
Descrição: DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO		
Produto: Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2011 Outras Unidades e Medidas	100	31.464,00
Descrição: PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO		
Produto: Apoio Administrativo		
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade: 004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
Função: 04 Administração		
Sub-Função: 122 Administração Geral		
Programa: 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal		
Gerente: APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto		
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2027
2014	Outras Unidades e Medidas			100	178.900,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL				
Produto :	Apoio Administrativo				
Órgão :	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade :	005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS				
Função:	04 Administração				
Sub-Função:	121 Planejamento e Orçamento				
Programa :	0003 PROG DE PLANEJAMENTO EM GERAL				
Objetivo :	Elaborar, coordenar e controlar a execução dos planos e programas da Administração Municipal, do planejamento e da execução orçamentária do Município, da promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento socioeconômico do Municipal.				
Gerente :	APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir com caráter político-administrativo, no âmbito do município, a fim de promover o planejamento do município relacionado a articulações e cooperação com o estado e união.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2140	Outras Unidades e Medidas		100	88.455,00

Descrição: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa : 0006 PROG DE SEGURANÇA PUBLICA

Objetivo : Planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos e ações que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos, bem como investir em ações repressivas através da cidadania, desenvolvendo políticas de prevenção ao crime que tenham como público-alvo, principalmente, as crianças e os adolescentes.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Segurança Pública é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Tais ações se dão em conjunto através das diversas polícias, como a rodoviária federal, a polícia civil, a polícia militar, o corpo de bombeiros e por meio de contratos e parcerias com a iniciativa privada e ações junto da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2134 Pessoas			100	13.910,00	

Descrição: SEGURANÇA MONITORADA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 006 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUMDEC

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 182 Defesa Civil

Programa : 0037 PROGRAMA DE PREVENÇÃO, RESPOSTA E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo : Desenvolver ações integradas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de riscos e ocorrências de desastres naturais ou antrópicos e eventos climáticos extremos, garantindo a proteção e a assistência humanitária à população de Lidianópolis.

Gerente :



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estruturar e dar transparência às políticas públicas municipais voltadas à proteção da população diante da crescente frequência e severidade de eventos climáticos extremos e desastres naturais ou antrópicos no País. O programa permite organizar, mensurar e avaliar o ciclo completo da gestão de riscos — abrangendo desde a prevenção e mitigação de danos até a resposta rápida e recuperação da normalidade social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
Segurança pública	Outras Uni	5	0,00	15
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2149 Pessoas		1	30.000,00	
Descrição: AÇÕES DE PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CALAMIDADES E EMERGÊNCIAS				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO				

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0005 PROG DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2020 Outras Unidades e Medidas		100	107.680,00	
Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 123 Administração Financeira				
Programa: 0005 PROG DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Objetivo: Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.				
Gerente: APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2021 Outras Unidades e Medidas		100	44.128,50	
Descrição: SERVIÇOS DA TESOUREARIA				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto		Índice Final PPA
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		
Contínuo					
Indicador					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2022 Outras Unidades e Medidas			100	537.495,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS

Produto : Apoio Administrativo

www.elotech.com.br

31/07/2026 Página: 15



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0005 PROG DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Índice Final PPA

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

7,33

7,00

7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2023 Outras Unidades e Medidas			100	192.455,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 005 DIVISÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : As Operações Especiais são utilizadas para registrar gastos que não se encaixam na lógica de produção de bens e serviços ou de manutenção da máquina pública, mas que são necessários para o funcionamento do Município.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa "Encargos Especiais" visa dotar o governo de ferramentas ágeis e transparentes para responder a situações imprevistas, investir em projetos estratégicos de alto impacto e garantir a continuidade de serviços essenciais que não se enquadram nas dotações orçamentárias regulares. Sua existência é fundamental para a flexibilidade e eficiência da gestão pública, permitindo uma resposta rápida a crises, a promoção de inovações e a solução de problemas complexos que surgem ao longo da execução orçamentária.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1 Outras Unidades e Medidas			100	236.400,10
Descrição:	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E PRINCIPAL DE FINANCIAMENTOS			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2 Pessoas			100	218.560,00
Descrição:	PRECATÓRIOS, RPV E DESPESAS ADVINDAS DE DECISÕES JUDICIAIS			
Produto :	Pessoas Atendidas			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
3 Pessoas			100	394.500,00
Descrição:	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
Produto :	Servidores Atendidos			
Órgão :	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***,966,189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Índice Final PPA

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

7,33

7,00

7

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2027

2024 Outras Unidades e Medidas

100

170.480,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função:	10	Saúde			
Sub-Função:	301	Atenção Básica			
Programa :	0012	PROG DE ATENÇÃO BASICA			
Objetivo :	Organizar, estruturar e qualificar o sistema de saúde, para que a atenção básica seja ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, visando melhorar os indicadores de saúde com resolutividade.				
Gerente :	APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**				
Público Alvo :	População em Geral				
Justificativa :	Desenvolver ações de saúde, abrangendo as redes de cuidado materno e infantil, saúde do idoso, saúde mental, pessoas com deficiência, saúde bucal, além de qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde, possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS. Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes, com transparência e parceria como controle social.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2026 Outras Unidades e Medidas			100	3.758.210,00	
Descrição:	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2087 Pessoas			100	535.400,00	
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF				
Produto :	Pacientes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2088 Pessoas			100	629.011,80	
Descrição:	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2089	Pessoas		100	147.244,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2120	Pessoas		100	181.391,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0014 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo : Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência, referenciados pela APS, a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede e propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno com exames diagnósticos e consultas de especialidades.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter a Política Nacional de Atenção Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Manter convênio com consórcios públicos de saúde para ampliação de ações e serviços. Estabelecendo-se nas diretrizes Municipais, Estaduais e Nacionais, para a organização do componente hospitalar na Rede de Atenção à Saúde (RAS), referenciado pela Atenção Primária que atua como porta de entrada. Garantir o acesso do paciente a atenção secundária, ao serviço de urgência e emergência, a exames diagnósticos e consultas de especialidade em tempo oportuno

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2124 Pessoas			100	3.995.100,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA				
Produto: Pacientes Atendidos				
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0013 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS				
Objetivo: Garantir o suporte profilático e terapeutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica e outros programas de saúde.				
Gerente: APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos de que devem ser disponibilizados na rede do sistema unico de saúde, conforme política nacional de assistência farmacêutica do sus e na qualificação e estruturação da rede de farmacias básicas no municipio, assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municipes, aquisição de outros medicamentos, insumos e de novos programas da assistência farmacêutica, instituidos na politica local saúde.				
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2123 Pessoas			100	190.700,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0015 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo : Garantir à qualidade dos serviços prestados a população, através da identificação, monitoramento e análises dos riscos/danos a saúde pública, com a finalidade de intervir em tempo oportuno evitando os agravos em saúde pública.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Sanitária (VISA) é responsável por promover e proteger a saúde e prevenir a doença por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização, Fortalecendo o setor de epidemiologia, ambiental e saúde do trabalhador.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2070 Pessoas			100	207.743,20

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0016 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo : Garantir à qualidade dos serviços prestados a população na área da vacinação buscando atingir as coberturas vacinais do calendário básico para os grupos com metas estabelecidas pelo ministério da saúde. Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar, fornecendo orientações técnicas para os profissionais de saúde, para desenvolverem estratégias de execução de ações de controle de doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, abrangendo todo o território das equipes. São funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação dos dados processados; recomendação das medidas de controle apropriadas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; divulgação de informações pertinentes.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Vigilância Epidemiológica atua fornecendo instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins sendo um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos no território, proporcionando a melhor atuação das equipes de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2069 Pessoas			100	356.747,82
Descrição: AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE				
Produto : Pacientes Atendidos				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOS				
Unidade : 001 COORDENACÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL, M				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2027
2072	Outras Unidades e Medidas		P	100	249.318,53
Descrição:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2027
2133	Outras Unidades e Medidas			100	15.515,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOS

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0007 PROG ATENDIMENTO AO IDOSO

Objetivo : Assegurar à pessoa idosa a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direito, devendo este ser posto a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto		Índice Final PPA
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		
Contínuo					
Indicador					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2127 Pessoas			100	85.600,00	

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOS

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma política pública de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto		Término Previsto		Índice Final PPA
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
6005 Pessoas			100	59.296,86	

Descrição: MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MULHER E IDOS

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0008 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo : Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e

aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Índice Final PPA

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

7,33

7,00

7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2078	Pessoas	A	100	421.191,50

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2080	Pessoas	A	100	65.805,00

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2116	Pessoas		100	391.140,00

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MULHER E IDOS

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0010 PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Assim como proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2098 Pessoas		100	586.574,51	
Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MULHER E IDOS				
Unidade : 003 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma política pública de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto		Término Previsto		Índice Final PPA
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
6002 Pessoas			100	13.375,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MULHER E IDOS

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 PROG ATENDIMENTO AO IDOSO

Objetivo : Assegurar à pessoa idosa a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direito, devendo este ser posto a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2052 Pessoas			100	8.560,00

Descrição: ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOS

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa : 0036 PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DA MULHER

Objetivo : Visa promover a igualdade de gênero, proteger os direitos das mulheres e combater a discriminação e a violência

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Mulher

Justificativa : O Programa tem como foco a promoção da igualdade de gênero e equidade, com enfrentamento aos preconceitos, visando ao protagonismo de todas as mulheres e meninas; o fortalecimento institucional e a participação social para a universalização das políticas públicas; e a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Índice Final PPA

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

7,33

7,00

7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2141	Pessoas		100	26.750,00

Descrição: AÇÕES DE PROTEÇÃO E DIREITOS DA MULHER

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2034 Outras Unidades e Medidas			100	232.835,24

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0017 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Assegurar uma formação básica de qualidade aos estudantes, por meio do desenvolvimento pleno de suas capacidades cognitivas, sociais, culturais, afetivas e motoras, com foco na cidadania, no pensamento crítico e na construção de competências essenciais para a vida e para a continuidade dos estudos.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O ensino fundamental é a etapa mais longa da educação básica e desempenha um papel central na formação do indivíduo. Além de consolidar a alfabetização e o letramento, permite a ampliação dos conhecimentos matemáticos, científicos, históricos e sociais. O investimento nessa etapa contribui diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais, combate à evasão escolar e redução das desigualdades de acesso e permanência. A escola deve ser um espaço de promoção de valores democráticos, diversidade, equidade e protagonismo estudantil.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2037 Pessoas			100	4.972.184,09
Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto : Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2144 Metros Quadrados			1	21.400,00
Descrição: REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES				
Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada				
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 365 Educação Infantil				
Programa : 0019 PROG DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo : Garantir o atendimento educacional especializado e humanizado às crianças de 0 a 5 anos, por meio de práticas pedagógicas que respeitem os direitos de aprendizagem e promovam o brincar, a convivência, a exploração e a expressão como formas essenciais de desenvolvimento.				
Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A primeira infância é uma das fases mais sensíveis e importantes do desenvolvimento humano. É nesse período que se estruturam as bases neurológicas, emocionais, sociais e cognitivas que influenciarão todo o percurso escolar e pessoal. Investir em educação infantil é promover igualdade de oportunidades desde o início da vida escolar, garantir o direito à educação de qualidade e apoiar as famílias no cuidado integral das crianças.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Índice Final PPA

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

7,33

7,00

7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2044	Pessoas		100	1.450.608,46

Descrição: MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2079	Pessoas		100	1.261.522,46

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0020 PROG DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Proporcionar aos jovens, adultos e idosos a oportunidade de retomada e conclusão de seus estudos, por meio de currículos flexíveis, metodologias diferenciadas e articulação com o mercado de trabalho e a formação cidadã.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A EJA é uma política educacional que visa corrigir desigualdades históricas e permitir a inclusão social. É voltada a um público que, por diversos fatores, foi excluído do sistema escolar na idade regular. A modalidade exige abordagens humanizadas, acolhedoras e conectadas à realidade dos estudantes. Sua existência fortalece a educação como direito universal e instrumento de emancipação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2046 Pessoas		100	6.259,50	
Descrição: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
Produto : Alunos Atendidos				
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0021 PROG DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando atendimento educacional especializado (AEE), acessibilidade, formação de profissionais e articulação intersetorial.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação especial é uma modalidade que se estende a todas as etapas da educação básica, exigindo políticas públicas transversais e inclusivas. O AEE deve ser ofertado de maneira complementar à escolarização regular, promovendo a autonomia, o protagonismo e a plena participação dos estudantes em todos os espaços sociais. A inclusão efetiva passa pela formação dos educadores, adaptação de materiais, acessibilidade arquitetônica e tecnologias assistivas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2047 Pessoas			100	312.713,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				
Produto : Alunos Atendidos				
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade : 003 CASA FAMILIAR RURAL				

Função: 12 Educação

Sub-Função: 362 Ensino Médio

Programa : 0034 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo : O principal objetivo é elevar a qualidade da educação e preparar os jovens do município para o mercado de trabalho, oferecendo a eles a oportunidade de concluir o ensino médio com uma formação técnica e profissionalizante relevante para as demandas locais.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa municipal de Ensino Médio e Profissionalizante é crucial para reduzir a evasão escolar, melhorar as perspectivas de emprego dos jovens e atender à demanda por mão de obra qualificada no próprio município. Ao unir o ensino médio com a formação técnica, o programa capacita os estudantes com habilidades práticas e teóricas, aumentando suas chances de inserção no mercado de trabalho ou de acesso ao ensino superior. Isso impulsiona o desenvolvimento econômico local, fortalece a cadeia produtiva e contribui para a diminuição das desigualdades sociais, construindo um futuro mais promissor para a juventude e para a comunidade como um todo.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto		Índice Final PPA
	Unid.	Medida	Índice Mais Recente	2027	
Contínuo					
Indicador					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual		7,33	7,00	7
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2027
2142	Pessoas			100	97.800,00

Descrição: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 004 ENSINO SUPERIOR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0018 PROGRAMA DE ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Fomentar o acesso e a permanência de estudantes da rede municipal no ensino superior, por meio de programas de incentivo, parcerias institucionais, concessão logísticas, contribuindo para a formação de capital humano e o desenvolvimento social e econômico do município.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formação superior é essencial para a redução das desigualdades sociais, fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades profissionais. Embora não seja obrigação legal direta dos municípios, o apoio institucional à continuidade dos estudos reflete em melhorias para a própria gestão pública e para o desenvolvimento local. Políticas de incentivo ao ensino superior promovem inclusão e valorizam os jovens como protagonistas da transformação social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2126 Pessoas			100	55.640,00

Descrição: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0023 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : Garantir o acesso universal à educação pública por meio da oferta de transporte escolar gratuito, seguro, regular e adequado às necessidades dos estudantes da zona rural, além de oferecer transporte na área urbana, em pontos específicos do município, abreviando o tempo de percurso e descolamento dos estudantes.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O transporte escolar é um elemento estruturante da política de acesso à educação, sua oferta qualificada reduz a evasão, assegura a permanência escolar e contribui para o desempenho educacional. Sendo um direito constitucional a ser garantido, com segurança, eficiência logística e respeito às especificidades locais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2038 Pessoas			100	280.821,50	

Descrição: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 006 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2145 Outras Unidades e Medidas			100	86.795,00

Descrição: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 006 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0035 CULTURA EM AÇÃO

Objetivo : O objetivo é fortalecer a identidade cultural, promover a inclusão social e o desenvolvimento comunitário, bem como a valorização das datas comemorativas do Municípios, Estado e da União, para que não venham a desaparecer essas datas na mente de novas gerações..

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Iniciativas e ações que visam preservar, valorizar e revitalizar elementos culturais, como tradições, costumes, expressões artísticas e conhecimentos de um povo, frequentemente através de eventos e celebrações e/ou comemorações de datas festivas, constantes do nosso povo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2027
2146	Outras Unidades e Medidas			100	29.960,00
Descrição: RESGATE DA CULTURA E PROMOÇÕES A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2027
2147	Pessoas			100	19.260,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL CULTURA					
Produto : Pessoas Atendidas					
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO					
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO					

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal
Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2049 Outras Unidades e Medidas			100	45.873,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIACÃO.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE VIACÃO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Programa : 0027 PROG DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas etc.) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O pátio da repartição serve como base para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrôlas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e dos tratores utilizados pelos agricultores do município, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos munícipes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da Prefeitura. Atua nas estradas rurais municipais para realizar as manutenções adequadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2128 Pessoas			100	139.889,60

Descrição: TRANSPORTE MUNICIPAL

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE VIACÃO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0027 PROG DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas etc.) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O pátio da repartição serve como base para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrulas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e dos tratores utilizados pelos agricultores do município, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos munícipes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da Prefeitura. Atua nas estradas rurais municipais para realizar as manutenções adequadas.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto		
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2027
2050	Outras Unidades e Medidas			100	2.331.165,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2027
2109	Outras Unidades e Medidas			100	48.613,00
Descrição: DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2027
2129	Pessoas			100	59.850,00
Descrição: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES					
Produto : Pessoas Atendidas					
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO					
Função:	20	Agricultura			
Sub-Função:	122	Administração Geral			



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2051 Outras Unidades e Medidas			100	124.615,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0030 PROG. INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUC

Objetivo : Fomentar investimentos ou custeios para fruticultura e ou cafeicultura com o fornecimento de Mudras e Insumos que serão aos beneficiários do programa, o mesmo atenderá os participantes do programa com assistência Técnica Especializada, por meio de engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas com experiência na cadeia produtiva da fruticultura, o que possibilitará o desenvolvimento da fruticultura e cafeicultura com princípios e bases agroecológicas do Município.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa se justifica pelo potencial agrícola do município, para diversificar as culturas de plantio nas áreas do município, principalmente para os pequenos produtores, gerando assim emprego e renda, necessidade de diversificar a economia local, agregar valor aos produtos, garantir a segurança alimentar, promover a sustentabilidade, melhorar a qualidade de vida no campo e fortalecer a imagem do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2068 Pessoas			100	76.000,00

Descrição: INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUC

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0031 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal, com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O incentivo ao desenvolvimento agropecuário sustentável no município é crucial para impulsionar a economia local, gerar emprego e renda, e garantir a segurança alimentar, ao mesmo tempo em que preserva o meio ambiente e assegura a viabilidade das atividades agrícolas a longo prazo. Ele promove a diversificação da produção, agrega valor aos produtos e melhora a qualidade de vida dos produtores rurais, tornando o setor mais resiliente e competitivo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2053 Pessoas			100	710.045,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA				
Produto : Contribuintes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2085 Pessoas			100	1.286,29
Descrição: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCARIO				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2054 Pessoas			100	28.100,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2111	Pessoas		100	5.982,97

Descrição: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0011 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Difundir as praxes da Produção Limpa e, promover de forma contínua e processual a adequada destinação dos resíduos sólidos, recicláveis e não recicláveis, por meio da coleta seletiva com o mapeamento, quantificação, caracterização, controle e diagnóstico dos impactos causados ao meio ambiente, promovendo permanentemente uma intensa campanha socioeducativa, incentivando o desenvolvimento cognitivo de toda população, voltada para o pensamento crítico, reflexivo, criativo e sistêmico acerca da responsabilidade socioambiental, e qualidade de vida.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Através do Gerenciamento de Resíduos Sólidos o município identifica o tipo e a quantidade dos resíduos gerados, também, indica as práticas ambientalmente corretas para o manejo, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final, de modo ambientalmente adequada, a qual evita acidentes e contaminações, reduz a formação de passivos ambientais no município, ajuda a fazer melhor uso dos recursos naturais e contribui com a qualidade de vida da população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2132	Unidade		100	175.000,00

Descrição: ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto: Aterro Sanitário

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2135	Outras Unidades e Medidas		100	164.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE RECICLAGEM

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0029 PROG DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida. Também visa assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Gerente: APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover atividades de planejamento, responsabilidades, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental, com ações de combate a poluição, limpeza de espaços públicos de lazer ao ar livre.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2027 Índice Final PPA

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM

PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

7,33

7,00

7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2065 Outras Unidades e Medidas

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

100

37.178,51



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2148	Pessoas		0	7.490,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - FMSBA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0024 REDE DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : Atuar na preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal e no controle de populações para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos munícipes com os animais, quer sejam cães, gatos, cavalos, pombos, morcegos ou outras espécies que possam vir a interferir desfavoravelmente nesta relação. Uma vez que o abandono dos animais nas cidades, pode promover rapidamente o aumento da população nas ruas, pelo alto potencial de reprodução e mobilidade dos animais, onde a superpopulação de cães e gatos em centros urbanos ocasiona inúmeros problemas: transmissão de zoonoses, como raiva, leptospirose, leishmaniose, entre outras; agressões envolvendo pessoas ou outros animais; contaminação ambiental por dejetos e pelos e dispersão de lixo; distúrbios de trânsito de veículos, determinantes de acidentes, atropelamentos; danos à propriedade pública ou particular.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir em busca de um maior equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, bem como desenvolver alternativas ao controle populacional de animais de rua, de modo a prevenir agravos à saúde pública e as agressões ao meio ambiente, desenvolver ações de Educação Ambiental sobre a fauna junto à sociedade, buscando-se criar consciência sobre a responsabilidade da guarda dos animais e a necessidade de conservação e respeito à fauna, fomentar ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade, agindo com o intuito de criar mecanismos de coerção e de fiscalização das ações dos cidadãos em relação aos seus animais, por meio de parcerias com a iniciativa privada, instituições organizadas e profissionais das diferentes áreas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2131 Outras Unidades e Medidas			100	33.000,00	

Descrição: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0026 PROG DE DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, Visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas, podendo democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, privilegiando toda comunidade, estimulando a gestão participativa entre atores locais direta e indiretamente envolvidos, promover a formação inicial e estimular a formação continuada do esporte, a nível amador ou como forma de lazer recreativo, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2056 Outras Unidades e Medidas			100	184.315,00	

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade : 002 DEPARTAMENTOS DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0026 PROG DE DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, Visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas, podendo democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, privilegiando toda comunidade, estimulando a gestão participativa entre atores locais direta e indiretamente envolvidos, promover a formação inicial e estimular a formação continuada do esporte, a nível amador ou como forma de lazer recreativo, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2057 Outras Unidades e Medidas		P	100	240.105,00	
Descrição:	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR				
Produto :	Outros Produtos				
Órgão :	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Unidade :	001 GABINETE DO SECRETARIO				

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2058 Outras Unidades e Medidas		P	100	116.015,00	
Descrição:	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.				
Produto :	Outros Produtos				
Órgão :	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Unidade :	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS				

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0025 PROG DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Planejar, coordenar, articular e controlar a política de prestação de serviços urbanos, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
1028 Metros Quadrados			100	231.050,00	
Descrição: OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA					
Produto : Obra Contruída/Ampliada					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2112 Outras Unidades e Medidas			100	554.070,00	
Descrição: DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2138 Outras Unidades e Medidas			100	42.000,00	
Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL - F					
Função:	16	Habituação			
Sub-Função:	482	Habituação Urbana			



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0032 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL " MORAR BEM"

Objetivo : Promover políticas públicas que visem ações, metas e estratégias que promovam condições reais de utilização de recursos e ferramentas necessárias para a diminuição das necessidades habitacionais do município destinado a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme o diagnóstico do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189.-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Incluir indivíduos e famílias residentes no município que se encontram morando em assentamentos precários e/ou em área de risco, com configuração monoparental, com pessoas com deficiência; com pessoas idosas; de baixa renda e/ou com doenças crônicas – Promover acesso a moradia de qualidade, com infraestrutura completa e acessível aos integrantes da família; – Coibir a construção de moradias em regiões de risco, em áreas não edificáveis e naquelas de preservação ambiental; – Controlar os espaços de vazios urbanos, conforme previsto pela Política Pública de Expansão Urbana Planejada em conformidade com o Plano Diretor Municipal vigente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2136 Pessoas			25	50.000,00	
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO " MORAR BEM"					
Produto : Pessoas Atendidas					
Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO					
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO					
Função: 15 Urbanismo					
Sub-Função: 122 Administração Geral					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2060 Outras Unidades e Medidas			100	117.805,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0025 PROG DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Planejar, coordenar, articular e controlar a política de prestação de serviços urbanos, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2061 Pessoas			100	1.862.324,84	
Descrição:	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA				
Produto :	Pessoas Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2062 Outras Unidades e Medidas			100	53.475,00	
Descrição:	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2063 Outras Unidades e Medidas			100	494.340,00	
Descrição:	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2064 Outras Unidades e Medidas	P	100	22.101,50
Descrição: SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
Produto: Outros Produtos			
Órgão: 15 SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA. COMÉRCIO. TURISMO E ASSUNTOS D			
Unidade: 001 GESTÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA. COMÉRCIO. TURIS			

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente: APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2137 Pessoas			100	120.300,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 15 SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ASSUNTOS D

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa: 0028 PROG DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Objetivo: Elaborar planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.

Gerente: APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover a realização de programas de fomento à indústria do município, viabilizando projetos para atrair novas indústrias e novos investimentos, estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho local, promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do município, promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia local.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2066 Outras Unidades e Medidas		P	100	38.306,00	

Descrição: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA

Produto: Outros Produtos

Órgão: 15 SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ASSUNTOS D

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 662 Produção Industrial
Programa: 0028 PROG DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Objetivo: Elaborar planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.
Gerente: APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover a realização de programas de fomento à indústria do município, viabilizando projetos para atrair novas indústrias e novos investimentos, estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho local, promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do município, promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia local.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2130 Outras Unidades e Medidas			100	28.890,00
Descrição: ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 15 SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ASSUNTOS D				
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0033 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO MUNICIPAL

Objetivo : O principal objetivo é fortalecer e modernizar o comércio local, impulsionando a economia municipal, gerando mais empregos e aumentando a competitividade dos negócios.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Desenvolvimento do comércio municipal é fundamental porque ele é um pilar da economia local, criando empregos, gerando renda e arrecadando impostos que beneficiam toda a cidade. Um comércio forte e diversificado atrai investimentos, melhora a qualidade de vida dos moradores ao oferecer mais opções de produtos e serviços, e fortalece a identidade e o senso de comunidade. O programa visa superar desafios como a concorrência de grandes centros e o avanço do e-commerce, garantindo a vitalidade e o crescimento contínuo do nosso comércio.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto		Índice Final PPA
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027		
Contínuo					
Indicador					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00		7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027	
2139 Pessoas			100	45.796,00	
Descrição: GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO E ASSUNTOS DA COMUNIDADE					
Produto : Pessoas Atendidas					
Órgão : 15 SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ASSUNTOS D					
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
Função: 27 Desporto e Lazer					
Sub-Função: 695 Turismo					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0022 PROG DE PATRIMONIO ARTISTICO, ARQUEOLOGICO, TURÍSTICO E CULTURAL

Objetivo : O Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico, Cultural Artístico e Arqueológico tem por objetivo identificar, proteger, resgatar e divulgar bens culturais e materiais artísticos e arqueológicos presentes no Município, ou até mesmo que se remetam ao Estado e União, prevenindo, mitigando ou compensando eventuais impactos que possam afetar os elementos identificados. Usando uma variedade de ações e métodos em conjunto com outras secretária para atender o objetivo.

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local assim como ações em conjunto com outras secretárias com o intuito de resgatar culturas e histórias do estado, união e do município. Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições municipais que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal e internacional.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2121 Outras Unidades e Medidas			100	17.120,00
Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITACÃO E COMPRAS				
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO				

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2117 Outras Unidades e Medidas			100	120.860,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2012 Outras Unidades e Medidas			100	279.315,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : APARECIDO BUZATO CPF: ***.966.189-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	Índice Final PPA
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	7,33	7,00	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2105 Outras Unidades e Medidas			100	111.665,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2106 Outras Unidades e Medidas			100	61.345,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 99 RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade : 099 RESERVA DE CONTIGENCIA



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070 Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

<

Comentários



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

31/07/2026
Pág. 1 / 2

Município: LIDIANÓPOLIS												Exercício: 2027
AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.100.000,00	35.728.043,14	4,530	40,676,06	40.643.970,00	37.790.767,09	4,700	44,561,63	43.489.082,00	39.070.238,07	4,780	47,680,98
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.900.000,00	35.535.439,14	4,510	40,456,78	39.945.581,00	37.141.404,93	4,620	43,795,93	42.741.805,00	38.398.890,49	4,700	46,861,68
Receitas Primárias Correntes	36.552.250,00	35.200.548,92	4,470	40,075,51	39.573.488,00	36.795.432,82	4,580	43,387,97	42.343.664,00	38.041.203,85	4,650	46,425,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.415.456,00	3.289.152,54	0,420	3,744,67	3.633.104,00	3.378.060,44	0,420	3,983,30	3.887.435,00	3.492.440,03	0,430	4,262,14
Transferências Correntes	32.968.944,00	31.749.753,47	4,030	36,146,81	35.760.634,00	33.250.240,82	4,140	39,207,59	38.263.894,00	34.375.971,61	4,200	41,952,14
Demais Receitas Primárias Correntes	167.850,00	161.642,91	0,020	184,03	179.750,00	167.131,57	0,020	197,08	192.335,00	172.792,20	0,020	210,87
Receitas Primárias de Capital	347.750,00	334.890,22	0,040	381,27	372.093,00	345.972,11	0,040	407,96	398.141,00	357.686,64	0,040	436,52
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.100.000,00	35.728.043,14	4,530	40,676,06	40.643.970,00	37.790.767,09	4,700	44,561,63	43.489.082,00	39.070.238,07	4,780	47,680,98
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	36.863.599,90	35.500.385,11	4,500	40,416,87	40.366.904,20	37.533.151,28	4,670	44,257,86	43.192.621,59	38.803.900,45	4,750	47,355,95
Despesas Primárias Correntes	35.238.299,88	33.935.188,63	4,310	38,634,91	38.356.312,29	35.663.702,74	4,430	42,053,47	41.041.280,99	36.871.153,53	4,510	44,997,24
Pessoal e Encargos Sociais	20.999.573,58	20.223.010,00	2,570	23,023,72	21.680.667,12	20.158.686,30	2,500	23,770,46	23.198.319,00	20.841.181,38	2,550	25,434,40
Outras Despesas Correntes	14.238.726,30	13.712.178,64	1,740	15,611,19	16.675.645,17	15.505.016,43	1,930	18,283,01	17.842.961,99	16.029.972,14	1,960	19,562,84
Despesas Primárias de Capital	1.625.300,02	1.565.196,47	0,200	1,781,96	2.010.591,91	1.869.448,54	0,230	2,204,39	2.151.340,60	1.932.746,92	0,240	2,358,71
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	36.400,10	35.054,03	9,530	39,91	-421.323,20	-391.746,35	9,530	-461,93	-450.816,59	-405.009,96	9,530	-494,27
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	36.400,10	35.054,03	0,000	39,91	-421.323,20	-391.746,35	0,000	-461,93	-450.816,59	-405.009,96	0,000	-494,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	74.020.000,00	71.282.742,68	9,040	81,154,77	81.086.437,60	75.394.177,22	9,380	88,902,34	86.762.556,43	77.946.776,06	9,530	95,125,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	74.020.000,00	71.282.742,68	9,040	81,154,77	81.086.437,60	75.394.177,22	9,380	88,902,34	86.762.556,43	77.946.776,06	9,530	95,125,58
Dívida Pública Consolidada (DC)	300.000,00	288.906,01	0,040	328,92	200.000,00	185.960,02	0,020	219,28	50.000,00	44.919,59	0,010	54,82
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.680.000,00	-4.506.933,74	-0,570	-5,131,10	-4.785.000,00	-4.449.093,44	-0,550	-5,246,23	-2.945.000,00	-2.645.764,08	-0,320	-3,228,87
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	3.898.407,38	3.754.244,40	0,480	4,274,17	-105.000,00	-97.629,01	-0,010	-115,12	1.840.000,00	1.653.041,06	0,200	2,017,36

FON TE: Sistema Elnetech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, emitido em 31/jul/2026 às 14h e 58m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	1,97	1,97	2,24
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,20	7,90	7,70
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,51	5,58	5,63
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,84	3,57	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	818.100.000,00	864.500.000,00	910.200.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2027	2028	2029
1,0384	1,0755	1,1131



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070 Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

31/07/2026
Pág. 2 / 2

Consolidado

Município: LIDIANÓPOLIS

Exercício: 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.

20X1

Índice para Deflação:

$[1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)]$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$[1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)] \times [1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)]$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$[1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)] \times [1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)] \times [1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)]$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

LIDIANÓPOLIS 31 de julho de 2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027							R\$
ESPECIFICAÇÃO	Consolidado		ORÇADA	PREVISÃO			
	REALIZADA			2027	2028	2029	
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
DESPESAS CORRENTES (I)	29.761.057,56	32.814.643,28	33.456.942,71	35.133.242,08	38.268.154,99	40.946.952,68	
Pessoal e Encargos Sociais	14.380.980,37	16.305.914,04	18.968.797,63	20.999.573,58	21.680.667,12	23.198.319,00	
Juros e Encargos da Dívida	101.833,91	79.953,94	99.000,00	74.942,20	113.345,10	121.279,26	
Outras Despesas Correntes	15.278.243,28	16.428.775,30	14.389.145,08	14.058.726,30	16.474.142,77	17.627.354,42	
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.887.668,88	7.020.005,57	1.899.124,73	1.786.757,92	2.174.312,61	2.326.521,75	
Investimentos	12.736.582,84	6.867.064,95	1.756.124,73	1.625.300,02	2.010.591,91	2.151.340,60	
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	151.086,04	152.940,62	143.000,00	161.457,90	163.720,70	175.181,15	
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	176.000,00	180.000,00	201.502,40	215.607,57	
TOTAL (IV=(I+II+III))	42.648.726,44	39.834.648,85	35.532.067,44	37.100.000,00	40.643.970,00	43.489.082,00	

Lidianópolis 31 de julho de 2026

Comentários



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	36.168.806,84	39.490.431,93	40.741.900,00	42.587.765,00	46.645.415,00	49.910.621,00
Receita Tributária	2.326.655,47	2.823.283,31	2.759.786,00	2.964.911,00	3.159.682,00	3.380.867,00
Receita de Contribuições	412.858,63	431.873,94	458.000,00	490.060,00	524.366,00	561.075,00
Receita Patrimonial	948.833,43	895.406,41	710.000,00	307.000,00	812.879,00	869.782,00
Aplicações Financeiras (II)	948.833,43	895.406,41	610.000,00	200.000,00	698.389,00	747.277,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
Receita de Serviços	29.871,74	19.477,32	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.379,00
Transferências Correntes	32.381.927,90	35.180.826,35	36.757.114,00	38.764.944,00	42.083.228,00	45.029.067,00
Demais Receitas Correntes	68.659,67	139.564,60	2.000,00	2.000,00	2.290,00	2.451,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	68.659,67	139.564,60	2.000,00	2.000,00	2.290,00	2.451,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	35.219.973,41	38.595.025,52	40.131.900,00	42.387.765,00	45.947.026,00	49.163.344,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.886.619,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	442.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.443.969,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	6.443.969,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-4.805.557,30	-5.150.285,31	-5.566.900,00	-5.835.515,00	-6.373.538,00	-6.819.680,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-18.830,73	-18.317,20	-31.000,00	-25.350,00	-35.490,00	-37.973,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.786.719,68	-5.123.959,37	-5.522.400,00	-5.796.000,00	-6.322.594,00	-6.765.173,00
Outras Deduções	-5,75	-8.008,74	-13.500,00	-14.165,00	-15.454,00	-16.534,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	36.858.385,98	41.491.693,97	34.890.000,00	36.900.000,00	39.945.581,00	42.741.805,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	29.761.057,56	32.814.643,28	33.456.942,71	35.133.242,08	38.268.154,99	40.946.952,68
Pessoal e Encargos Sociais	14.380.980,37	16.305.914,04	18.968.797,63	20.999.573,58	21.680.667,12	23.198.319,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	101.833,91	79.953,94	99.000,00	74.942,20	113.345,10	121.279,26
Outras Despesas Correntes	15.278.243,28	16.428.775,30	14.389.145,08	14.058.726,30	16.474.142,77	17.627.354,42
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	29.659.223,65	32.734.689,34	33.357.942,71	35.058.299,88	38.154.809,89	40.825.673,42
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	12.887.668,88	7.020.005,57	1.899.124,73	1.786.757,92	2.174.312,61	2.326.521,75
Investimentos	12.736.582,84	6.867.064,95	1.756.124,73	1.625.300,02	2.010.591,91	2.151.340,60
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	151.086,04	152.940,62	143.000,00	161.457,90	163.720,70	175.181,15
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	12.736.582,84	6.867.064,95	1.756.124,73	1.625.300,02	2.010.591,91	2.151.340,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	176.000,00	180.000,00	201.502,40	215.607,57
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	42.395.806,49	39.601.754,29	35.290.067,44	36.863.599,90	40.366.904,20	43.192.621,59
DESPESA TOTAL	42.648.726,44	39.834.648,85	35.532.067,44	37.100.000,00	40.643.970,00	43.489.082,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-5.537.420,51	1.889.939,68	-400.067,44	36.400,10	-421.323,20	-450.816,59
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-4.690.420,99	2.705.392,15	110.932,56	161.457,90	163.720,70	175.181,15

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 31/jul/2026 às 14h e 59m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024 b	2025 c	2026 d	2027 e	2028 f	2029 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.164.894,11	748.952,85	476.267,25	300.000,00	200.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.602.308,77	8.583.119,91	9.054.674,63	4.980.000,00	4.985.000,00	2.995.000,00
Ativo Disponível	8.612.741,00	8.609.576,84	9.085.801,04	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	9.669,48	9.669,48	5.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	20.101,71	36.126,41	36.126,41	20.000,00	15.000,00	5.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.437.414,66	-7.834.167,06	-8.578.407,38	-4.680.000,00	-4.785.000,00	-2.945.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 1.611.274,38	(c - b) -396.752,40	(d - c) -744.240,32	(d - e) 3.898.407,38	(f - e) -105.000,00	(g - f) 1.840.000,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (-R\$ 9,048,689.04)

LIDIANOPOLIS 31 de julho de 2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - Montante da Dívida Pública Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2027						
	Consolidado						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	962.487,06	1.164.894,11	748.952,85	476.267,25	300.000,00	200.000,00	50.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	962.487,06	1.164.894,11	748.952,85	476.267,25	300.000,00	200.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.011.176,10	8.602.308,77	8.583.119,91	9.054.674,63	4.980.000,00	4.985.000,00	2.995.000,00
Ativo Disponível	10.327.729,41	8.612.741,00	8.609.576,84	9.085.801,04	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	9.607,44	9.669,48	9.669,48	5.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	326.160,75	20.101,71	36.126,41	36.126,41	20.000,00	15.000,00	5.000,00
DCL (III) = (I - II)	-9.048.689,04	-7.437.414,66	-7.834.167,06	-8.578.407,38	-4.680.000,00	-4.785.000,00	-2.945.000,00

LIDIANOPOLIS 31 de julho de 2026

Comentários



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	36.168.806,84	39.490.431,93	40.741.900,00	42.587.765,00	46.645.415,00	49.910.621,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.326.655,47	2.823.283,31	2.759.786,00	2.964.911,00	3.159.682,00	3.380.867,00
Receita de Contribuições	412.858,63	431.873,94	458.000,00	490.060,00	524.366,00	561.075,00
Receita Patrimonial	948.833,43	895.406,41	710.000,00	307.000,00	812.879,00	869.782,00
Aplicações Financeiras (II)	948.833,43	895.406,41	610.000,00	200.000,00	698.389,00	747.277,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.505,00
Receita de Serviços	29.871,74	19.477,32	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.379,00
Transferências Correntes	32.381.927,90	35.180.826,35	36.757.114,00	38.764.944,00	42.083.228,00	45.029.067,00
Demais Receitas Correntes	68.659,67	139.564,60	2.000,00	2.000,00	2.290,00	2.451,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	68.659,67	139.564,60	2.000,00	2.000,00	2.290,00	2.451,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	35.219.973,41	38.595.025,52	40.131.900,00	42.387.765,00	45.947.026,00	49.163.344,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.886.619,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	442.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.443.969,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	6.443.969,87	8.046.953,76	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.141,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-4.805.557,30	-5.150.285,31	-5.566.900,00	-5.835.515,00	-6.373.538,00	-6.819.680,00
Rendúcia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-18.830,73	-18.317,20	-31.000,00	-25.350,00	-35.490,00	-37.973,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.786.719,68	-5.123.959,37	-5.522.400,00	-5.796.000,00	-6.322.594,00	-6.765.173,00
Outras Deduções	-5,75	-8.008,74	-13.500,00	-14.165,00	-15.454,00	-16.534,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	36.858.385,98	41.491.693,97	34.890.000,00	36.900.000,00	39.945.581,00	42.741.805,00
RECEITA TOTAL (I + V)	38.249.869,41	42.387.100,38	35.500.000,00	37.100.000,00	40.643.970,00	43.489.082,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	29.761.057,56	32.814.643,28	33.456.942,71	35.133.242,08	38.268.154,99	40.946.952,68
Pessoal e Encargos Sociais	14.380.980,37	16.305.914,04	18.968.797,63	20.999.573,58	21.680.667,12	23.198.319,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	101.833,91	79.953,94	99.000,00	74.942,20	113.345,10	121.279,26
Outras Despesas Correntes	15.278.243,28	16.428.775,30	14.389.145,08	14.058.726,30	16.474.142,77	17.627.354,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	29.659.223,65	32.734.689,34	33.357.942,71	35.058.299,88	38.154.809,89	40.825.673,42
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	12.887.668,88	7.020.005,57	1.899.124,73	1.786.757,92	2.174.312,61	2.326.521,75
Investimentos	12.736.582,84	6.867.064,95	1.756.124,73	1.625.300,02	2.010.591,91	2.151.340,60
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	151.086,04	152.940,62	143.000,00	161.457,90	163.720,70	175.181,15
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	12.736.582,84	6.867.064,95	1.756.124,73	1.625.300,02	2.010.591,91	2.151.340,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	176.000,00	180.000,00	201.502,40	215.607,57
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	42.395.806,49	39.601.754,29	35.290.067,44	36.863.599,90	40.366.904,20	43.192.621,59
DESPESA TOTAL	42.648.726,44	39.834.648,85	35.532.067,44	37.100.000,00	40.643.970,00	43.489.082,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-5.537.420,51	1.889.939,68	-400.067,44	36.400,10	-421.323,20	-450.816,59
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-4.690.420,99	2.705.392,15	110.932,56	161.457,90	163.720,70	175.181,15



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4070 Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

R\$

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.164.894,11	748.952,85	476.267,25	300.000,00	200.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.602.308,77	8.583.119,91	9.054.674,63	4.980.000,00	4.985.000,00	2.995.000,00
Ativo Disponível	8.612.741,00	8.609.576,84	9.085.801,04	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	9.669,48	9.669,48	5.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	20.101,71	36.126,41	36.126,41	20.000,00	15.000,00	5.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.437.414,66	-7.834.167,06	-8.578.407,38	-4.680.000,00	-4.785.000,00	-2.945.000,00
RESULTADO NOMINAL	1.611.274,38	-396.752,40	-744.240,32	3.898.407,38	-105.000,00	1.840.000,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (-R\$ 9,048,689.04)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 31/jul/2026 às 15h e 02m.